



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS (BRUNO DO DEPÓSITO)

Projeto de Lei nº 69 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N°	<u>440/2025</u>
DATA:	<u>08/03/2025</u>
Diane Rocha S. de Paula	
Assinatura	
Agente Administrativo	
Matrícula: 3358	

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO SÃO
MIGUEL”**

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua do Contorno, localizada no Bairro São Miguel, passa a ser denominada **RUA MARIA GONÇALVES DE MORAES**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá providenciar a confecção da placa de identificação, devendo contar o nome da rua e o número CEP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa homenagear a Sr^a MARIA GONÇALVES DE MORAES, antiga moradora do Bairro São Miguel, mulher trabalhadora e matriarca de uma família que a gerações se estabeleceu em Seropédica, que seu comportamento sempre inspirou as pessoas que a cercavam, portanto seu nome merece ser eternizado na memória da comunidade do Bairro São Miguel.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2025.

Bruno de Almeida Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA